PORTARIA Nº. 13/2018, de 29 de maio de 2018.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. No dia 30 de maio de 2018, não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 29 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 29/05/2018 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Mariana Quatrochi
Assessora Legislativa